



**Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude  
Secretaria Executiva de Assistência Social  
Gerencia de Projetos e Capacitação  
Centro Universitário Tabosa de Almeida – (ASCES-UNITA)**



ASSESSORIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ESTRUTURA E AGRARÍA



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AGRÁRIO





# ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

**Módulo III: PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E O PAPEL DOS CONSELHOS.**

Facilitadora: SALACIELY ANJOS



# OBJETIVOS

- Compreender o papel e as atribuições dos órgãos de controle; e
- Identificar e compreender as atribuições dos conselhos quanto ao controle social da gestão dos recursos da Assistência Social.



## ÓRGÃOS DE CONTROLE

O Estado de Direito estabelece a separação de poderes, para que não haja qualquer tipo de poder absoluto no Estado, aos quais foram atribuídas funções principais:

- **Poder Executivo:** atos de gestão (criação de programas de governo, gerenciamento das receitas e despesas, dentre outros);
- **Poder Legislativo:** criação de leis e controle do Executivo;
- **Poder Judiciário:** aplicação de leis.



## ÓRGÃOS DE CONTROLE

Embora cada poder possua suas funções principais, todos os poderes têm **ações complementares** de gestão, de criação de normas e de julgamento.



## ÓRGÃOS DE CONTROLE

Para fiscalizar as ações dos três poderes, foram criadas instituições dentro da estrutura do poder, como a Controladoria Geral da União (CGU), e em outros casos instituições externas, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, foram elaborados diversos mecanismos de controle, tais como a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira.



## CONTROLE INTERNO

As **controladorias** fazem parte do controle interno, que estão dentro da estrutura do Poder Executivo.

Normalmente, elas não possuem o mesmo grau de autonomia do controle externo, desempenhando um papel importante na **certificação/análise das contas do Poder Executivo, porém sem realizar julgamento.**



## CONTROLE INTERNO

**Cabe à controladoria orientar a gestão quanto à correta utilização dos recursos públicos e às melhores práticas.**

**Seu principal objetivo é examinar a gestão do Poder Executivo, dotando-a de dados e argumentos para melhorar a gestão dos programas, bem como sua avaliação dentro e fora do governo.**



# CONTROLE INTERNO

No âmbito federal, a CGU é um órgão vinculado à chefia do Poder Executivo, que tem como atividades:

- Promoção de transparência pública;
- Fiscalização de recursos federais executados pelos entes;
- Auditoria interna dos procedimentos adotados pelos gestores federais pela via da auditoria anual (prestação de contas do gestor ao controle externo) ou pela via excepcional (denúncias ou outro fato gerador);
- Supervisão técnica dos órgãos do controle interno do Poder Executivo, como as Assessorias Especiais de Controle Interno vinculadas às pastas ministeriais; e
- Outras ações, como a certificação das contas anuais dos gestores federais e da Tomada de Contas Especial.



# PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

É uma iniciativa do governo federal que visa inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública.

O Programa usa o mesmo sistema de sorteio das loterias da Caixa Econômica Federal para definir, de forma isenta, as áreas municipais e estaduais a serem fiscalizadas quanto ao correto uso dos recursos públicos federais.



# PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

A cada sorteio são definidos 60 municípios. Em cada uma dessas unidades, os auditores examinam contas e documentos e fazem inspeção pessoal e física das obras e serviços em realização, mas privilegiam sobretudo o contato com a população, diretamente ou por meio dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas, como forma de estimular os cidadãos a participarem do controle social.

Os relatórios de auditorias realizadas são disponibilizados no site da CGU e podem ser utilizados como referência no aprimoramento da gestão.



## Pesquisa de Relatórios

Auditória, Fiscalização e Avaliação

A pesquisa de relatórios de fiscalização, auditoria e avaliação tem o objetivo de aumentar a transparência e facilitar o acesso às informações, reunindo, em um único espaço, todos os relatórios de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) relativos ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, à Avaliação da Execução dos Programas de Governo, às Avaliações de Gestão dos Administradores e às Ações Investigativas.

Linha de Atuação	Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório	Ano de Publicação				
Título		Ministério	TODOS			
Município	Selecionar	UF	Selecionar			
Número Sorteio						
<input type="button" value="Pesquisar"/>						
Linha de Atuação	Ano	Título	Ministério	Município/UF	Nº Sorteio	Relatório
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Rio Preto da Eva/AM		Rio Preto da Eva/AM	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Castelândia/GO		Castelândia/GO	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Colônia do Piauí/PI		Colônia do Piauí/PI	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Balneário Arroio do Silva/SC		Balneário Arroio do Silva/SC	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Ribeirão Corrente/SP		Ribeirão Corrente/SP	1	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Marechal Thaumaturgo/AC		Marechal Thaumaturgo/AC	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Japaratinga/AL		Japaratinga/AL	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Alvarães/AM		Alvarães/AM	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Pracuúba/AP		Pracuúba/AP	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Presidente Tancredo Neves/BA		Presidente Tancredo Neves/BA	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Santa Quitéria/CE		Santa Quitéria/CE	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio	2003	Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios - Jaguaré/ES		Jaguaré/ES	2	
Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório de Fiscalização de Municípios por Sorteio		Relatório de Fiscalização Sorteio de Municípios -				



## CONTROLE EXTERNO

O controle externo é a **fiscalização da coisa pública por um agente externo ao Poder Executivo**, bem como a avaliação das prestações de contas dos órgãos públicos.

No âmbito estadual e municipal, o controle externo é realizado por meio das Assembleias Legislativas, Câmara dos Vereadores, Tribunais de Contas Estaduais (TCE) e, em alguns casos, por Tribunais de Contas dos Municípios (TCM), como no Rio de Janeiro e em São Paulo.



# CONTROLE EXTERNO

No âmbito federal, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), cujas atribuições são:

- Avaliar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República;
- Avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público Federal e as contas daqueles que acarretarem alguma irregularidade que resulte prejuízo ao erário público;



## CONTROLE EXTERNO

- Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta (com exceção de nomeações para cargo de comissão, bem como aposentadorias, reformas e pensões);
- Realizar inspeções e auditorias nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e demais entidades que recebem ou executam recurso federal;



## CONTROLE EXTERNO

- Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União aos estados, DF ou municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou similares;
- Elaborar relatórios com informações solicitadas pelo Congresso Nacional sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e resultados de auditorias e inspeções realizadas;
- Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta;



## CONTROLE EXTERNO

- Avaliar em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas as sanções previstas em lei, que estabelecerá multa proporcional ao dano causado ao erário, entre outras penalidades;
- Determinar que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no prazo estipulado, se verificada ilegalidade;
- Suspender a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;



## CONTROLE EXTERNO

- Representar ao poder competente irregularidades ou abusos apurados. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará de imediato as medidas cabíveis ao Poder Executivo;
- Elaborar relatórios trimestrais e anuais sobre as atividades desenvolvidas pelo tribunal; e
- Realizar outras ações relacionadas na Lei nº 8.443/92.



## CONTROLE EXTERNO

Existem outros órgãos importantes na fiscalização da coisa pública, como o **Ministério Público (MP)**, que é a instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O MP possui importante papel na fiscalização dos recursos públicos e na apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não atuaram conforme a lei ou que geraram dano ao erário.



# CONTROLE SOCIAL

Destacamos também a excelência do papel do  
Conselho Municipal de Assistência Social.

Acompanhamento, avaliação e fiscalização da  
gestão Executiva

Análise e aprovação orçamentária ;

Aprovação de planos de ação ;

Aprovação de prestação de contas;



## BASE LEGAL

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 195 -Seguridade Social, 203 e 204 – Assistência Social e 165 a 169 - Orçamentos)
- ✓ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993;
- ✓ Lei nº 9.604/1998 - Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;
- ✓ Lei nº 9.720/1998 – Estabelece como condição de recebimento de recursos do FNAS a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social ;
- ✓ Lei nº 4.320/1964 - Normas do Direito Financeiro
- ✓ MTO – Manual Técnico Orçamentário



# BASE LEGAL

Regulações complementares:

- ✓ Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;
- ✓ Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;
- ✓ Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ✓ Portaria MDS nº 625/2010 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;
- ✓ Portaria MDS nº 07/2012 – Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD/SUAS; e
- ✓ Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOB;
- ✓ Portaria MDS nº 36/2014



# BASE LEGAL

- ✓ Lei nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- ✓ Lei nº 12.435/2011 – Altera a Lei nº 8.742/93
- ✓ LEI DE ORÇAMENTO 4.320/64
- ✓ DECRETO DE MOVIMENTAÇÃO ELETRÔNICA nº 7.507/2011



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Projetos e Capacitação**

[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)

E-mail: [capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br)

Telefone: 81 3183 0702

**Faculdade de Ensino Superior de Caruaru- ASCES**

E-mail: [capacitasuaspe@asc.es.edu.br](mailto:capacitasuaspe@asc.es.edu.br)

Telefones: (081) 2103-2096